

## 02º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020

Pelo presente instrumento aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE POSSE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62 com sede administrativa na Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse - GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Helder Silva Bonfim** brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3295578 - SSP - GO e inscrito no CPF sob o nº 83944567153, residente e domiciliado neste Município, doravante considerado simplesmente, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a Empresa **POSSE SUPER POSTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, e nome Fantasia: Posto Moreira, com sede na AV PADRE TRAJANO, N 35, CEP73900-000, Setor Centro, CEP: 73.900-000, Posse-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.055.534/0001-46, inscrição Estadual nº 10.138.742-9, neste ato representada por procuração pelo senhora **Juscilene Teixeira de Araújo**, brasileira, assistente administrativo, portador Carteira de identidade nº 3638576 SPP/GO e inscrito no CPF nº 972.435.401-63, residente e domiciliado na Rua 8, Q. 14, L. 12, setor dos funcionários, Posse-GO, doravante simplesmente **CONTRATADA**, justo e acordado o presente termo de realinhamento de preços dos itens: ARLA 32 da Ata de Registro de Preços nº 042/2021, oriundos do Pregão Presencial nº 042/2021, Processo Administrativo nº 17713/2021, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

**Fundamento Legal:** artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações artigo 4º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás nº 00010/2015.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de preços de ARLA 32 da Ata de Registro de Preços nº 042/2021, oriundos do Pregão Presencial 042/2021 Processo Administrativo nº 17713/2021, de acordo com o previsto no artigo 65 "d" da Lei n 8 666/93 e na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços supramencionado.

### CLAUSULA SEGUNDA – Do Realinhamento

2.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de preços nº 042/2021, oriundos do Pregão Presencial nº 042/2021, Processo Administrativo nº 17713/2021, fica alterada o valor unitário, considerado para o mesmo, realinhando o preço conforme tabela a seguir:

COMBUSTÍVEL	VALOR ATUALIZADO DE VENDA
ARLA 32	R\$ 98,91



# REPORT

1. Introduction

2. Objectives

3. Methodology

4. Results

5. Discussion

6. Conclusion

7. References

8. Appendix

9. Notes

10. Summary

11. Acknowledgements

12. Bibliography

13. Index

14. Glossary

15. Appendix A

16. Appendix B

17. Appendix C

18. Appendix D

### **CLAUSULA TERCEIRA – Do Fundamento Legal**

3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e na Ata de Registro de preços nº 042/2021, oriundos do Pregão Presencial nº 042/2021, Processo Administrativo nº 17713/2021.

### **CLAUSULA QUARTA – Da Ratificação das Cláusulas**


4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de preços nº 042/2021, oriundos do Pregão Presencial nº 042/2021, Processo Administrativo nº 17713/2020, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do processo de contratação para todos os efeitos de direito.


### **CLAUSULA QUINTA – Da Justificativa**

5.1 Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo do item do objeto em questão, na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local.

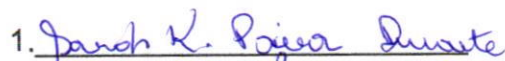
Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro. E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Posse - GO, 23 de março de 2022

  
**MUNICIPIO DE POSSE**  
CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62  
**Helder Silva Bonfim**

  
**POSTO MOREIRA EIRELI**  
CNPJ: 06050.724/0001-26  
**Juscilene Teixeira de Araújo**

Testemunhas:

1. 
2. 